

**LÍNGUA UMUTINA: REPREENSÃO E MEMÓRIA**Ducinéia Tan HUARE (UNEMAT)¹Marli Aparecida Oenning da SILVA (UNEMAT)²

Resumo: Este artigo constitui uma análise discursiva de depoimentos dados por indígenas da etnia Umutina, localizada no município de Barra do Bugres- MT, sobre a repressão que sofreram por falar a língua materna. Relaciona o discurso dos depoentes com a história das ideias linguísticas que tem a frente do trabalho Eni P. Orlandi. Dialoga também com o trabalho que Bethânia Mariani desenvolveu sobre a colonização linguística. Mostra a ação do Estado e da Igreja no processo de silenciamento da primeira língua. Marca-se o trabalho feito atualmente na aldeia para revitalizar a língua Umutina que deixou de ser língua fluente há alguns séculos.

Palavras-chave: Línguas. História das Ideias Linguísticas. Aldeia Umutina. Silenciamento.

Abstract: This article is a discursive analysis of statements given by the indigenous ethnic Umutina, located in the municipality Barra do Bugres- MT, about the repression they suffered for speaking the mother tongue. Relates the discourse of the interviewees history of linguistic ideas that have work ahead of Eni P. Orlandi. Also speaks to the work that Bethania Mariani developed into linguistic colonization. Shows the action of the State and the Church in the process of silencing the first language. Brand is the work currently done in the village to revitalize Umutina language ceased to be fluent tongue for a few centuries.

Keywords: Languages. History of linguistic ideas. Ethnic Umutina. Silencing.

1. Introdução

Tomando conhecimento de como se deu o processo de constituição da língua nacional e suas consequências para as línguas indígenas faladas no Brasil, por conta da ação do Estado e da Igreja, através dos estudos feitos por Eni Orlandi (2001, 2008), Bethânia Mariani (2004), Eduardo Guimarães (2001) e outros autores, e tendo conhecimento que na Aldeia Umutina do Município de Barra do Bugres, não se fala mais a língua materna, nos sentimos provocados a pesquisar nos discursos dos indígenas da referida aldeia as marcas da ação do Estado e da Igreja para, assim, compreender como se deu o silenciamento desta língua.

Orlandi e Guimarães (2001) falam da constituição da língua nacional, fazendo um percurso pelo contexto de constituição do saber metalinguístico, o papel regulador do Estado e a tradição gramatical. Nesse estudo, é possível conhecer o processo de tentativa de

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNEMAT- Campus de Cáceres. neiahuare@gmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNEMAT- Campus de Cáceres. marli_oenning@hotmail.com



apagamento da língua e da cultura dos povos indígenas no Brasil. No período entre 1500 e 1654, a população indígena, no Brasil, era de aproximadamente 6 milhões de habitantes e havia 1.300 línguas faladas (RODRIGUES, 1986). Por intermédio dos jesuítas, em 1549 passa a ser praticada no país a chamada “língua geral”, advinda da mistura do latim, português e tupi. Com o domínio dessa língua, os jesuítas passaram a ter grande controle sobre a população indígena que vivia no Brasil. No ano de 1759, a Coroa portuguesa ao perceber que estava perdendo o controle do território, expulsou os religiosos do Brasil. A partir daí fica proibido o ensino das línguas indígenas nas escolas, passando a ser obrigatório o ensino da língua portuguesa. Sobre essa proibição, Bethânia Mariani (2004, p. 35) coloca que “[...] foi necessário que em 1759 a metrópole portuguesa expedisse um decreto real – conhecido como *Diretório dos índios* – para impor definitiva e oficialmente o português no Brasil”. Esse diretório foi o instrumento de força do Estado para proibir aos povos indígenas o uso da própria língua. Esse órgão se manteve ativo de 1759 até o ano de 1798. No ano de 1910, começo do século XX, o órgão que cumpre o papel de “cuidar dos interesses dos índios” passa a ser o Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

2. Análise do corpus

Os recortes, que analisaremos a seguir, foram extraídos de depoimentos de indígenas da etnia Umutina que relatam o que testemunharam em relação à proibição do uso da língua materna e à imposição da língua portuguesa. Tomaremos primeiro o relato de uma das mulheres da aldeia, a qual denominaremos E C. Na sequência o relato de um dos homens, o qual identificaremos como CTH.

Vejamos o primeiro recorte:

(R1) É por causa que o governo né, pediu né, pra... nessa época era o SPI né, pediu pra que os índios que morava aqui não fala mais linguagem né, a língua materna por causa do, que, não queria mais que as criança aprendesse a linguagem, parô tudo né. [...] Não, aí os pais não falaram mais né, começaram a fala só em português né, mesmo que os velhos sabia não falaram mais né, então por isso que hoje a gente não fala né. (E.C.)

Nesse recorte percebemos o reflexo da ação do SPI (Serviço de Proteção aos Índios) que, contradizendo sua “missão”, proíbe os nativos de falar a língua materna, enquanto uma das suas identidades históricas, e impõe o uso da língua portuguesa. Diante desse fato, os Umutinas, sentindo-se reprimidos, passaram a não mais ensinar a língua materna às crianças.



Sobre isso, Orlandi (2008, p.71) diz que “o SPI é, na verdade, um serviço de controle do índio e de proteção ao branco, ou melhor, de alguns brancos. Tanto o SPI como os missionários organizam as relações com os índios; selecionam quem deve ter contato e como ele deve ser”.

A força do Estado que reprimia os indígenas era representada pelo Diretório dos Índios, após esse período, o órgão que cumpre esse papel é denominado Serviço de Proteção aos Índios. Com a mudança do nome, que traz a palavra *proteção*, ocorre um deslocamento de sentidos em relação à repressão, que pode ser entendido como uma tentativa de apagamento do dizível que constitui a memória discursiva da força do Estado. Proibir e punir o índio que falasse a língua materna era função do Diretório dos Índios, passou a ser tarefa do SPI. Quando a depoente diz “*parô tudo né*”, não se trata apenas do parar de falar a língua simplesmente, esse enunciado significa pela memória constitutiva, pelo já-dito, a tentativa de apagamento da língua indígena no Brasil. Além disso, esse enunciado faz pensar a função da língua para o ser humano, de modo que ao silenciar a língua, silencia ou limita todas as possibilidades de formulação advindas do uso da linguagem. Segundo Orlandi (2008, p. 65). “Assim, também não é só pela violência física ou verbal que se encontra o meio de se obter a submissão. Há uma violência mais insidiosa e eficaz: a do silêncio. E o poder, além de silenciar, também se exerce acompanhado desse silêncio.”

No relato, a depoente coloca que os pais pararam de falar a língua materna para que os filhos não falassem por medo de que fossem punidos pelos representantes do SPI, que se colocavam nas aldeias como “chefe branco” para controlar as ações dos Índios. Observamos que hoje não se fala mais na aldeia a língua Umutina fluentemente, porque os mais velhos a silenciaram pela repressão do branco. Esse depoimento vem ao encontro do que diz Orlandi:

[...] essa perspectiva que estamos indicando, de que a função do SPI – do ponto de vista do apagamento de que estamos tratando – era, antes de tudo, a de gerenciar os conflitos entre índios e brancos, dando ao branco poder de controle tanto em sua dimensão efetiva quanto retórica, ou seja, a função de dar sentido aos conflitos, ao contado etc. Isto é: o branco é quem possui esse saber e esse discurso. É ele quem diz o que é o conflito e como resolvê-lo (ORLANDI, 2008, p. 73).

O silenciamento provocado nas comunidades indígenas não aparece no discurso do branco, no entanto faz parte da memória discursiva do índio, da sua posição de sujeito e das condições de produção do seu discurso. Se no discurso do branco há um apagamento dessa memória, no discurso do índio ela está constantemente presente.

Vejamos o depoimento do outro membro da comunidade Umutina que também traz as marcas da história de repressão sofrida pelos povos indígenas no Brasil.



(R2) Pois então né, é, em primeiro lugar a gente pode dizer que a razão de o povo Umutina, de modo particular não falar mais a língua né, é por que era a política do governo, do passado né, de que os índios teria que ser integrado né, de que os índios teria que sê civilizado e trazido à sociedade, de modo que houve repressão de trabalhadores do serviço de proteção ao índio né, nas escolas né. eu mesmo teve essa oportunidade né, de estudar naquela época, e nós éramos repreendidos quando nós falássemos a nossa língua né, dessa forma não podia tá falando a língua nativa né, e houve algum grupo de índios né, como o povo Umutina que obedecia, foram obedientes a essa repreensão e, pararam memo de falar o idioma nativo né, mas há outro grupo também que não obedeceram a essa ordem do governo né, do passado né, e resistiram e esse grupo fala fluentemente ainda a língua do povo, do seu povo, como o povo Bakairí, povo Bororo, povo Xavante, os Paresis e as demais tribos indígenas do Brasil né, enfim, né. E por outro lado a aldeia Umutina é constituída de mais ou menos, se não me engano tem de oito etnias de oito a nove etnias que vieram de outras aldeias para morarem aqui junto com o povo Umutina e, pra facilitar essa comunicação entre as tribos que vieram morar aqui, então, a única forma deles comunicarem entre si foi o uso da língua portuguesa, até nos dias de hoje. Mas a gente vê que, no decorrer do tempo, houve esse respaldo né, de uso da língua nativa né, que teve até o apoio do Governo Federal, teve até nos dias de hoje, de tal modo que há indígenas mesmo, ministrando aulas, cada um nas suas aldeias e tentando resgatar essas línguas perdidas né. Então aqui na aldeia Umutina, como eu disse tem mais ou menos oito a nove etnias, mas tá assim procurando resgatar particularmente essa língua do povo Umutina né, nas escolas, resgatando a cultura, as tradições, é isso que eu posso falar no momento. (C T H)

Neste depoimento o indígena coloca que o povo Umutina não fala mais a língua em consequência da política do governo do passado, que determinava que a língua e a cultura indígenas teriam que ser apagadas para torná-los civilizados e inseridos à sociedade. Bethânia Mariani (2004, p.169) ressalta que era “quase que pré-condição para a colonização: incluir os índios na civilização desde que as diferenças socioculturais fossem apagadas”. Assim, percebemos que os dizeres do indígena da aldeia Umutina encontra correspondência nos estudos desenvolvidos pela autora citada.

A memória do que vivenciou no tempo de escola permanece no discurso do indígena, mostrando que, naquele contexto, a escola para os índios nada mais era que um aparelho de opressão mantido pelo Estado. Percebe-se também, a contradição entre o adjetivo “repreendido”, que funciona caracterizando o que eles (as crianças indígenas) passavam naquele momento e o órgão representante dos índios “Serviço de Proteção aos Índios” que, como mencionamos em nossa análise, a palavra “proteção” significa proteger alguém de algo que lhe possa causar mal, e é ambíguo para as verdadeiras ações do órgão citado.

O resultado da ação dos órgãos governamentais e dos jesuítas, junto aos índios, por todo o território brasileiro, é que das centenas de línguas indígenas faladas no país, no período



do ‘descobrimento’, apenas 180 restaram. Dentre as que não resistiram está a etnia Umutina que deixou de falar fluentemente sua língua.

Além da imposição da língua portuguesa no Brasil que acabou sendo falada por diversas etnias, ocorre também o fato de que o povo de algumas aldeias migraram para outras de etnias diferentes, como é o caso da aldeia Umutina de Barra do Bugres, que tem sua população composta por vários povos. Nessa pluralidade de etnias, o português funciona como primeira língua, como a língua oficial.

Outra marca que mostra a presença do Estado na comunidade é o uso dos verbos em sua forma culta nas falas do último depoente. Quando diz: *...éramos repreendidos quando nós falássemos a nossa língua... foram obedientes a essa repreensão e, pararam memo de falar o idioma nativo... não obedeceram a essa ordem do governo né, do passado né, e resistiram e esse grupo fala fluentemente ainda a língua... vieram de outras aldeias para morarem aqui junto... a única forma deles comunicarem entre si foi o uso da língua portuguesa....* O emprego dessas formas verbais são marcas da gramatização imposta pelo ensino da língua portuguesa aos indígenas da comunidade de Barra do Bugres. Nota-se instaurado a “boa forma” do uso da língua. Sobre essas formas da língua, Bethânia Mariani (2004, p. 169), coloca que “As gramáticas da língua valorizam os “autores de boa nota”, ou seja, aqueles que são tomados como exemplos de bom uso gramatical da língua portuguesa.”. A norma culta faz parte de um dizível que se naturalizou como sendo o “certo”, o “correto” da língua falada no território nacional brasileiro.

O depoente, além de testemunhar os fatos do passado, em que o governo da época proibia o uso da língua materna na escola, hoje testemunha o fato de que é assegurado por lei o ensino desta mesma língua nas escolas. Nos enunciados: *“tentando resgatar essas línguas perdidas [...] resgatando a cultura, as tradições”*, compreendemos que ao silenciar a língua, a cultura e as tradições do povo Umutina, o Estado tentou silenciar a própria identidade desse povo. O locutor desse relato, fala de um lugar social que lhe dá o direito de narrar os fatos linguístico-histórico-sociais como verdadeiros.

É importante marcar neste trabalho que a nação indígena brasileira e os que compartilham de suas lutas, não mediram esforços para ter os direitos indígenas garantidos pela Constituição de 1988 que rege os direitos e os deveres dos cidadãos do Brasil. Como resultado de suas lutas contra a repressão e o extermínio é que na Constituição vigente, vários direitos são garantidos aos índios, entre eles está assegurada o uso de suas línguas maternas nas escolas. Assim, está no artigo 210, § 2º - “O ensino fundamental regular será ministrado



em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”.³

Atualmente, como vimos no depoimento acima, na escola da aldeia é desenvolvido um trabalho pedagógico que visa à utilização e à aprendizagem da língua Umutina, na busca em revitalizar sua primeira língua e assim resgatar parte da identidade que lhes foi tirada à força para apropriar-se daquilo que sempre foi seu.

3. Considerações finais

Partindo da hipótese de que o povo Umutina, habitante da aldeia localizada no município de Barra do Bugres-MT, não fala mais a língua materna em consequência da ação do Diretório dos Índios, do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e dos jesuítas, nos propomos a analisar depoimentos de dois moradores da referida aldeia, buscando evidenciar na discursividade marcas da ação do Estado e da Igreja. Deste modo, partimos da visão do índio na relação com os registros e estudos já publicados sobre o tema para examinar como se deu o silenciamento de sua língua.

Empreendidas as análises dos depoimentos, pudemos compreender na materialidade discursiva as marcas da repressão sofrida pelo povo Umutina pela ação do Estado através do SPI. Dito de outro modo, observamos que o apagamento da língua se deu pelo mesmo processo pelo qual passaram outras línguas indígenas no território brasileiro, fato que se deu em consequência do aparelho repressor do Estado e da Igreja. Observamos também, na fala Umutina, as marcas da gramatização da língua portuguesa como marcas da presença do Estado, ler e escrever de acordo com as normas das gramáticas tradicionais.

Vimos através dos depoimentos que, atualmente, há um investimento por parte do governo para que a escola possa revitalizar esta língua. Entretanto, esse fato não se dá gratuitamente, pois é consequência de lutas dos indígenas para que seus direitos fossem assegurados pela Constituição Federal do Brasil.

³ <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2418917/art-210-da-constituicao-federal-de-88>



4. Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2418917/art-210-da-constituicao-federal-de-88>. Acesso em: 13de jun. 2013.

CUNHA, Celso; CINTRA Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2. ed/35ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FARACO & MOURA. **Gramática Nova**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2003.

MARIANI, Bethânia. **Colonização Linguística**. Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, Eni P. **Terra à Vista – Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008

_____, Eni P; GUIMARÃES, Eduardo. Formação de um espaço de formação linguística: a gramática no Brasil, In: **História das Ideias Linguísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional**. Campinas: Pontes, 2001.

_____. **Terra à vista**. 2. ed. São Paulo/Campinas: Cortez/Unicamp, 2008.

RODRIGUES, A. **Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Loyola, 1986.

www.infoescola.com/historia/diretorio-dos-indios